



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 292

Ofício nº. 394/2023/GAPRE

Uruguaiana, 27 de Novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº. 708/2023 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, em resposta ao **Requerimento nº. 773/2021/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 708/2023

DATA: 27/11/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 399/2023, de 22/11/2023 – GAPRE e Requerimento nº 773/2023, de 13 de Novembro de 2023, da Câmara Municipal de Uruguaiana

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à Comunicação Interna nº 399/2023, de 22 de novembro de 2023, do GAPRE, informo a Vossa Excelência que manifestamos nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação contida no Requerimento nº 773/2023/DLEG, de 13 de novembro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, informo a Vossa Excelência que as solicitações apresentadas no referido documento foram devidamente analisadas. O parecer técnico correspondente foi emitido por meio da Comunicação Interna nº 070/2023, datada de 24 de novembro de 2023, proveniente da Seção de Sinalização de Trânsito. Segue cópia em anexo.

Cordialmente,

Walter Ramão Barcellos

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Walter Ramão Barcellos
Secretário de Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 070/2023

Uruguaiana, 24 de Novembro de 2023

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: Requer revitalização sinalização horizontal.

Ref: - C. I. nº 399/2023, de 22/11/23 – Gabinete do Prefeito

- Requerimento nº 773/2021 de 13/11/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB:

“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

[...]

“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”

Local: Ciclovia interior Parque Dom Pedro II.

Informo que a revitalização solicitada será inserida no cronograma de sinalização viária.

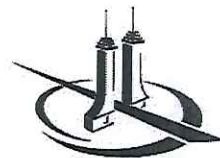
Recebimento dos documentos em referência na Seção: **24/11/23**



José Juarez Azambuja
Seção de Fiscalização de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Uruguaiana, 22 de novembro de 2023.

URGENTE

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 399/2023

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, reiterar o requerimento nº773/2023, que foi encaminhado a esta secretária de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, Solicita Providências, conforme anexo.

SOLICITO RESPOSTA NO PRAZO DE 24 HORAS, tendo em vista que o Executivo Municipal possui o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar a resposta ao Legislativo, conforme previsto no Artigo 29, Capítulo VI, da Lei Orgânica Municipal.

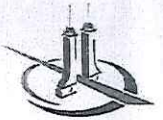
Sendo o que tinha para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

X Ao Trânsito. Responder com cópia de
C.I. Anterior.

23/11/23



CMU 00245 100 13/NOV/2023 11:50

REQUERIMENTO n° 713/2021

Requer a revitalização de sinalização para ciclovia localizada no Parque Dom Pedro II (Parcão).

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

a) Requer a revitalização de sinalização para ciclovia localizada no Parque Dom Pedro II (Parcão).

JUSTIFICATIVA

A ciclovia localizada no Parcão, tem sido uma importante via de locomoção para ciclistas e pedestres.

No entanto, a sinalização de que a demarcação está apagada, tornando difícil a distinção entre o espaço destinado às bicicletas e o espaço destinado aos pedestres.

Essa falta de clareza na delimitação tem levado a situações perigosas e conflitos entre os usuários, colocando em risco a segurança de todos, é fundamental que a infraestrutura esteja em boas condições e devidamente sinalizada.

Uruguaiana, 13 de novembro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT